



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 170/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/06/2026**, aos servidores;

- **ANTONIO RAMOS DA SILVA**

- **ROBERTO JOSIAS CASTRO NETTO**

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **DALILA VIEIRA SANT ANA**, a partir de **08/06/2026**.

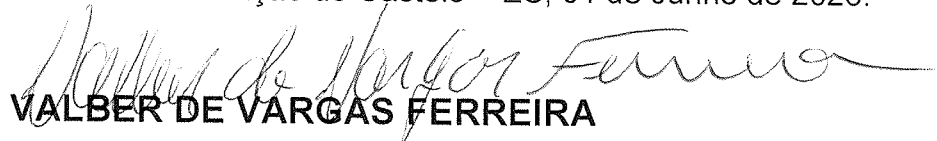
Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ANA ELENA DALVI TIMOTEO**, a partir de **15/06/2026**.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSELAINE PINHEIRO COELHO**, a partir de **29/06/2026**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Junho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo – ES